

Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 17/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e Sanciona a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º- Fica denominado Raul Coutinho a Praça de Macabuzinho, (2º Distrito) de Conceição de Macabu.

Artº. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1990.


Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente